

FREDERICO ROSA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, que se vai proceder à suspensão do estacionamento de dois lugares de estacionamento junto ao nº 1 da rua dos Combatentes da Grande Guerra no Barreiro, para o dia 5 de março entre as 13h00 e as 17h00. Esta ação realiza-se por solicitação do munícipe Rosário Ferreira para que em condições de segurança se possam realizar ações de cargas e descargas. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 3 dias do mês de março de 2021. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)